MUNICÍPIO DE SUMÉ **BOLETIM OFICIAL**



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 20 de MARÇO de 2018 pág. 01-02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2018/SECAD-GAB A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homolo-gado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Huma-nos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de pu-blicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

		GRUPO OC	UPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MAG 400	1950
	CA	TEGORIA PROFIS	SIONAL: PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENT	TAL II
			ABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA	200
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
30	0306001	5.415/2018	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	MAG 402.1
		GRUPO OCUPACI	ONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR ANE	100
			CATEGORIA: MOTORISTA CLASSE D	
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SİMBOLO
90	0203014	5.416/2018	LEANDRO NERI DE ALMEIDA	ANE 107.6
100	0108022	5.417/2018	BENILTON SILVA NEVES CORDEIRO	ANE 107.6
		GRUPO OCUPACI	ONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR ANE	100
		CATEGO	ORIA: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
20	0205024	5.418/2018	SÍLVIO FERREIRA DA SILVA FILHO	ANE 113.1

*Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Sumé (PB), 20 de março de 2018

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONCALVES

Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

- Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)
 CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)
 1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
 2. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
 2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) NÃO SERVE NIS;
 3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITÂR Sexo masculino (autenticada);
 4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
 5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autentica-da);
 6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com de-nominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lota-ção);
 7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
 8. CPF (Autenticada);

7. TITULO DE ELETTOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELETTORAL (Autenticada);

9. RG (autenticada);

10. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA (Autenticada);

11. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual);

12. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada),

13. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Au-tenticada);

14. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;

15. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;

17. CPF DOS PAIS

18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);

19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

20. EXAMES:

20.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);

20.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBATERIUM TÜBERC

LOSIS (Com Laudo);

21. RAIOS X DE TORAX (Com Laudo).

2085: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM.

PORTARIA № 5.415/2018

PORTARIA Nº 5.415/2018

Sumé, 20 de março de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 3º lugar, inscrição nº 0306001, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei
Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

THIAGO DA SILVA ALMEIDA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Língua Portuguesa, símbolo MAG-402.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação. ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.416/2018

Sumé, 20 de março de 2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea sao conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alinea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 9º lugar, inscrição nº 0203014, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

LEANDRO NERI DE ALMEIDA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista classe "D", símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da

Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé. ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.417/2018

PORTARIA Nº 5.417/2018

Sumé, 20 de março de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação ho bidia no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 10º lugar, inscrição nº 0108022, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

BENILTON SILVA NEVES CORDEIRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista classe "D", símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

BEDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.418/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 2º lugar, inscrição nº 0205024, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso 1; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

SÍLVIO FERREIRA DA SILVA FILHO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Operador de Máquinas Pesadas, símbolo ANE 113.1, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MICHEL ROPÉRIO CURRANA CONTRA DE CONTRA

Prefeito
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONCALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SUME SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE POSSE

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 e 34)
Ao dia 16 do mês de março de 2018, compareceu e tomou posse, FABIANA
DO NASCIMENTO ARAÚJO, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em MATE-MÁTICA, símbolo MAG-402.1.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Munici-MATICA, simbolo MAG-402.1.1, do Grupo Ocupacional Magisterio Publico Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Se-cretaria de Educação, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme a Edital nº 01/2013, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.413/2018 - GAPRE-PMS, datada de 12 de mar-ço de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de março de 2018, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Muni-cípio de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legis-lação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital no

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 20 de MARÇO de 2018 pág. 02-02

01/2013, do Concurso Público a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a De-claração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Es-tadual e de outros municípios (termos apartados e anexos a este ato de posse), para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo, constantes da respectiva Ficha de Inscrição Ca-dastral (FIC), devidamente assinada pelo empossado, que fica arquiva-da nesta Divisão e fazendo parte integrante e indissociável deste Ter-mo de Posse. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Adminis-tração da Prefeitura do Município de Sumé, em 16 do mês de março de 2018.

Servidor Empossado V I S T O:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SUME SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Lei Complementar Municipal n° 24/13, artigos 33 à 37) TERMO DE POSSE

Ao dia 12 do mês de março de 2018, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, IRENILDO FRANCISCO DA SILVA, nomeado que foi pelo Senhor Pre-feito do Município de Sumé para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, Código MAG 400, símbolo MAG 401, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.400/2018 - GAPRE-PMS, datada de 19 de fevereiro de 2018, publica-da no Boletim Oficial do Município do mês de fevereiro de 2018, fican-do submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legis-lação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a De-claração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Es-tadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumula-ção de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico ado-tado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Adminis-tração da Prefeitura do Município de Sumé, em 12 de março de 2018.

Servidor empossado V I S T O:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Lei Complementar Municipal n° 24/13, artigos 33 à 37) TERMO DE POSSE

Ao dia 16 do mês de março de 2018, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, PATRÍCIA MELO DE SALES, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de PRO-FESSOR DO ENSINO FUN-DAMENTAL I, Código MAG 400, símbolo MAG 401, de provimento efeti-vo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.402/2018 - GAPRE-PMS, datada de 19 de fevereiro de 2018, publica-da no Boletim Oficial do Município do mês de fevereiro de 2018, fican-do submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legis-lação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a De-claração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Es-tadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumula-ção de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídica ado-tado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Adminis-tração da Prefeitura do Município de Sumé, em 16 de março de 2018.

Servidor empossado V I S T O:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



BOLETIM OFICIAL
PREFEITUR MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL. 379 - CENTRO - CEP: 58,540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: prosume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duret DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA